PORTARIA Nº. 101/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

CONSIDERANDO a Portaria nº 100/2023, publicada em 14/07/2023, que trata da concessão de férias e ponto facultativo dos dias 17/07 a 31/07/2023;

RESOLVE:

Artigo 1º. DETERMINAR, que no período citado acima, fica facultado o uso de UNIFORMES.

Artigo 2º. INVERTER, a data da escala de Ponto Facultativo dos servidores Celso Rogério da Rocha e Luis Carlos Tonelo.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 4º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E
CUMPRA-SE

Alta Floresta/MT, em 17 de Julho de 2023.

Vereador OSLEN DIAS DOS SANTOS
Presidente